



Ata Comissão de Finanças, Orçamento e Contas nº 1 de 31 de Agosto de 2020

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereadora Maria Cristina Dick Rigo e Vereador Luizinho Cordeiro. Presente, deliberando via telefone, por estar com acesso das proposições via sistema SAPL e porque integra o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira. **ABERTURA:** Considerando que o Presidente da Comissão se encontra remotamente, assumiu a Presidência, em exercício, a Vereadora Maria Cristina Dick Rigo, membro efetivo, que secretaria a Comissão, à luz do se interpreta do Regimento Interno da Câmara. Isto posto, a Presidente, em exercício, declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir os projetos de Lei do Poder Executivo nº. 25/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências; projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências; projeto de Lei do Poder Executivo nº 24/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e projeto de Resolução nº 05/2020 que altera e acrescenta dispositivos no Regimento Interno e dá outras providências. Na oportunidade, a Presidente em exercício saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. A Presidente, em exercício, promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, a Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. *No que toca ao projeto de Lei do Poder Executivo nº. 25/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à unanimidade, nos termos do parecer do relator. Quanto ao projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à unanimidade, nos termos do parecer do relator. No que se refere ao projeto de Lei do Poder Executivo nº 24/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à unanimidade, nos termos do parecer do relator. Por fim, quanto ao projeto de Resolução nº 05/2020 que altera e acrescenta dispositivos no Regimento Interno e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada por maioria, nos termos do parecer do relator, vencido o Vereador Joel de Oliveira.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA DICK RIGO
Presidente, em exercício

JOEL DE OLIVEIRA
Membro

LUIZINHO CORDEIRO
Membro

